



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

**Inexigibilidade de Chamamento Público nº002/2021
Termo de Fomento nº 001/2021**

BASE LEGAL: Artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 considerando ser a **FAUEL - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA** a entidade única no mercado a atender ao interesse público nesse segmento, e por atender formalmente as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. A íntegra da Justificativa de Inexigibilidade poderá ser obtida através do site: www.ibipora.pr.gov.br.

Outrossim, concede-se, a partir da data desta publicação, prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de impugnação à justificativa, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ibiporã/PR, 13 de agosto de 2021


JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal